



## PESQUISA DE PREÇOS

Processo n.º 01511059.000186/2026-53  
Documento de Formalização da Demanda (Id. 41582108)  
Estudo Técnico Preliminar (Id. 41779429)  
Modalidade: **Pregão** na forma **Eletrônica**  
Setor Requisitante: **Diretoria de Tecnologia, Inovação e Comunicação - DTIC/PMRN**  
Objeto: **Aquisição de Desktop e Impressora Plotter**  
Origem dos Recursos (Id. 41579336):  
1. Desktops: **TJRN R\$ 2.700.000,00 (600 UND)** e **IDEMA R\$ 200.000,00 (40 UND)**  
2. Impressora Plotter: **MPRN R\$ 12.640,67 (01 UND)**

A presente Pesquisa foi realizada em cumprimento ao Art. 23 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, orientado pela Instrução Normativa Nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A referida IN foi utilizada como referência, diante da ausência de norma estadual que discipline sobre o tema.

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (ART. 3º, I)

1.1. **Aquisição de Material de Informática (Aquisição de 640 Desktops e 01 Impressora Plotter)** visando atender a necessidade da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, conforme relacionado abaixo:

| Item(s)                                                        | Especificação do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant. | Unidade de Medida | Sociedades | Preços Unitários | Método para obtenção de Preço Estimado: MÉDIA |                            |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                   |            |                  | Média do Preço Unitário                       | Total considerando a MÉDIA |
| 1                                                              | Microcomputador tipo desktop completo (gabinete compacto, monitor 23,8", teclado ABNT2, mouse óptico, Licença de direito de uso do sistema operacional Windows 11 Pro, garantindo-se à Administração o direito de uso por prazo indeterminado, sem necessidade de pagamento de novas taxas ou royalties, conforme especificações mínimas do Anexo I do Termo de Referência.                                                                                                                                                                             | 480    | Und               | A          | R\$ 4.500,00     | R\$ 4.490,00                                  | R\$ 2.155.200,00           |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                   | B          | R\$ 4.500,00     |                                               |                            |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                   | C          | R\$ 4.470,00     |                                               |                            |
| 2                                                              | Microcomputador tipo desktop completo (gabinete compacto, monitor 23,8", teclado ABNT2, mouse óptico, Licença de direito de uso do sistema operacional Windows 11 Pro, garantindo-se à Administração o direito de uso por prazo indeterminado, sem necessidade de pagamento de novas taxas ou royalties, conforme especificações mínimas do Anexo I do Termo de Referência.<br>Cota de 25% para ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme <a href="#">Art. 48, inciso III, da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006</a> | 160    | Und               | A          | R\$ 4.500,00     | R\$ 4.490,00                                  | R\$ 718.400,00             |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                   | B          | R\$ 4.500,00     |                                               |                            |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                   | C          | R\$ 4.470,00     |                                               |                            |
| 3                                                              | Impressora Plotter HP DesignJet T650 (24") ou equivalente técnico, com garantia mínima de 12 meses, conforme especificações mínimas do Anexo II do Temo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1      | Und               | A          | R\$ 10.249,00    | R\$ 11.484,38                                 | R\$ 11.484,38              |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                   | B          | R\$ 11.434,50    |                                               |                            |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                   | C          | R\$ 12.769,64    |                                               |                            |
| PREÇO TOTAL ESTIMADO COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                   |            |                  |                                               | R\$ 2.885.084,38           |

Tabela 01

### 2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (ART. 3º, III)

2.1. A pesquisa foi realizada por meio de ferramenta contratada para levantamento de preços, disponível em plataforma online que efetua consultas diretamente nos portais oficiais do governo. Os dados obtidos possibilitaram uma análise precisa do mercado, garantindo uma tomada de decisão fundamentada e responsável. A pesquisa poderá ser validada por meio do código indicado abaixo:



2.2. Quanto ao procedimento, foi realizada a pesquisa de preços conforme parâmetros do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/21, sendo pesquisados sequencialmente:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços**, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(...)

IV - pesquisa direta com, **no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

" (Grifo Nosso)

## 2.3. Parâmetros Utilizados

2.3.1. **Parâmetro I:** Foram obtidas pelo menos **três (03)** cotações, todas oriundas de **contratações públicas**, provenientes do **Portal de Compras do Governo Federal** e do **PNCP**, conforme cotações contidas no Anexo SEI **(42518218)**;

2.3.1.1. Os preços pertencem a cotações compreendidas entre o período de **10/10/2025 até 20/05/2026**, todas referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, sendo consideradas recentes, conforme detalhado na tabela abaixo:

2.4. Relação de fornecedores consultados (Art. 5º, §2º, IV), conforme indicado no anexo:

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                  |            |           |                      |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|----------------------|
| Item 1:   | Microcomputador tipo desktop completo (gabinete compacto, monitor 23,8", teclado ABNT2, mouse óptico, Licença de direito de uso do sistema operacional Windows 11 Pro, garantindo-se à Administração o direito de uso por prazo indeterminado, sem necessidade de pagamento de novas taxas ou royalties, conforme especificações mínimas do Anexo I.                                                                                                                                                          |                                                                  |            |           |                      |
| Sociedade | Órgão/Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Empresa/CNPJ                                                     | Data       | Parâmetro | Preço Unitário (R\$) |
| A         | CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP<br>Identificação: 49231996000135-1-000010/2026<br><a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/49231996000135/2026/10">https://pnpc.gov.br/app/editais/49231996000135/2026/10</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARIA ANTONIA AUGUSTINHO NOBREGA<br>32.546.415/0001-51           | 20/05/2026 | I - PNCP  | R\$ 4.500,00         |
| B         | CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA<br>Identificação: 23701188000109-1-000017/2025<br><a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/23701188000109/2025/17">https://pnpc.gov.br/app/editais/23701188000109/2025/17</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARIUDA MOVEIS & ELETROS<br>10.267.319/0001-31                   | 17/03/2026 | I - PNCP  | R\$ 4.500,00         |
| C         | MUNICIPIO DE IPAMERI - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/GO<br>Identificação: 01763606000141-1-000018/2026<br><a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/01763606000141/2026/18">https://pnpc.gov.br/app/editais/01763606000141/2026/18</a>                                                                                                                                                                                                                                                         | COMERCIAL JRC EIRELI<br>40.215.508/0001-21                       | 11/03/2026 | I - PNCP  | R\$ 4.470,00         |
| Item 2:   | Microcomputador tipo desktop completo (gabinete compacto, monitor 23,8", teclado ABNT2, mouse óptico, Licença de direito de uso do sistema operacional Windows 11 Pro, garantindo-se à Administração o direito de uso por prazo indeterminado, sem necessidade de pagamento de novas taxas ou royalties, conforme especificações mínimas do Anexo I. Cota de 25% para ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme Art. 48, inciso III, da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 |                                                                  |            |           |                      |
| Sociedade | Órgão/Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Empresa/CNPJ                                                     | Data       | Parâmetro | Preço Unitário (R\$) |
| A         | CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP<br>Identificação: 49231996000135-1-000010/2026<br><a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/49231996000135/2026/10">https://pnpc.gov.br/app/editais/49231996000135/2026/10</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARIA ANTONIA AUGUSTINHO NOBREGA<br>32.546.415/0001-51           | 20/05/2026 | I - PNCP  | R\$ 4.500,00         |
| B         | CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA<br>Identificação: 23701188000109-1-000017/2025<br><a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/23701188000109/2025/17">https://pnpc.gov.br/app/editais/23701188000109/2025/17</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARIUDA MOVEIS & ELETROS<br>10.267.319/0001-31                   | 17/03/2026 | I - PNCP  | R\$ 4.500,00         |
| C         | MUNICIPIO DE IPAMERI - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/GO<br>Identificação: 01763606000141-1-000018/2026<br><a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/01763606000141/2026/18">https://pnpc.gov.br/app/editais/01763606000141/2026/18</a>                                                                                                                                                                                                                                                         | COMERCIAL JRC EIRELI<br>40.215.508/0001-21                       | 11/03/2026 | I - PNCP  | R\$ 4.470,00         |
| Item 3:   | Impressora Plotter HP DesignJet T650 (24") ou equivalente técnico, com garantia mínima de 12 meses, conforme especificações mínimas do Anexo II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |            |           |                      |
| Sociedade | Órgão/Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Empresa/CNPJ                                                     | Data       | Parâmetro | Preço Unitário (R\$) |
| A         | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT<br>Identificação: 01614517000133-1-000001/2026<br><a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/01614517000133/2026/1">https://pnpc.gov.br/app/editais/01614517000133/2026/1</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA<br>11.268.379/0001-31  | 13/03/2026 | I - PNCP  | R\$ 10.249,00        |
| B         | SECRETARIA OBRAS SERVICOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARDA-MOR/MG<br>Identificação: 18277947000100-1-000012/2026<br><a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/18277947000100/2026/12">https://pnpc.gov.br/app/editais/18277947000100/2026/12</a>                                                                                                                                                                                                                                                                | VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL S/A<br>04.187.580/0012-81 | 27/01/2026 | I - PNCP  | R\$ 11.434,50        |
| C         | MUNICIPIO DE NINHEIRA/MG<br>Identificação: 01612495000172-1-000051/2025<br><a href="https://pnpc.gov.br/app/editais/01612495000172/2025/51">https://pnpc.gov.br/app/editais/01612495000172/2025/51</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ANELITA OLIVEIRA GOMES<br>29.536.512/0001-59                     | 10/10/2025 | I - PNCP  | R\$ 12.769,64        |

Tabela 02

2.5. A pesquisa de preços foi realizada priorizando os Parâmetros I e II, contudo, de forma subsidiária ou complementar foram coletados preços de mídia ou sites especializados atendendo ao Parâmetro III, bem como, solicitadas Pesquisa Direta Com Fornecedores atendendo ao Parâmetro IV, conforme orientação contida na contida no **Manual de orientação de pesquisa de preços do STJ Ed. 2021, Pag. 15:**

"Também, cabe mencionar decisão proferida pelo TCU, por meio do Acórdão 6.237/2016 – 1C, que recomendou que a pesquisa de preços deve levar em conta diversas origens, como, por exemplo, Portal de Compras Governamentais, contratações similares do próprio órgão e de outros entes públicos, em detrimento de **pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos**, cuja adoção deve ser tida como prática **subsidiária ou complementar**." (Grifo nosso)

## 2.6. Dos Parâmetros utilizados (Art. 5º):

2.6.1. **Itens 1 e 2 :** Microcomputadores tipo desktop completo (gabinete compacto, monitor 23,8", teclado ABNT2, mouse óptico, Licença de direito de uso do sistema operacional Windows 11 Pro, garantindo-se à Administração o direito de uso por prazo indeterminado, sem necessidade de pagamento de novas taxas ou royalties, conforme especificações mínimas do Anexo I.

- 2.6.1.1. Foram obtidas 03 (três) cotações oriundas do site <https://www.precoestimado.com.br/>, que realiza buscas nos sites oficiais do governo federal, com validade de 01 (um) ano, atendendo ao Parâmetro I.
- 2.6.2. **Item 3: Impressora Plotter HP DesignJet T650 (24") ou equivalente técnico, com garantia mínima de 12 meses, conforme especificações mínimas do Anexo II.:**
- 2.6.2.1. Foram obtidas 03 (três) cotações oriundas do site <https://www.precoestimado.com.br/>, que realiza buscas nos sites oficiais do governo federal, com validade de 01 (um) ano, atendendo ao Parâmetro I.

3. **MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E ANÁLISE CRÍTICA DA SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E CÁLCULOS QUE LHES DÃO SUPORTE (IN 65/21, ART. 6º, §3º E §4º E ART. 3º, V)**

3.1. **Critérios Adotados na Análise**

3.1.1. A análise de cada preço foi realizada individualmente conforme observado na Tabela 03, na qual podemos extrair sequencialmente para cada item: **Média dos demais preços individuais, Variação da cotação, com relação a média das demais cotações, Avaliação (quanto à exequibilidade), Desvio Padrão, Média dos preços obtidos, Coeficiente de Variação e o Método escolhido.**

3.1.1.1. **Média dos preços obtidos**

a) Refere-se a soma de todos os preços coletados, dividida pela quantidade de preços coletados:

$$Média = \frac{\sum \text{preços coletados}}{n^{\circ} \text{ preços coletados}}$$

3.1.1.2. **Mediana dos preços**

a) É o **valor central** de um conjunto de preços **ordenado** (do menor para o maior). Se houver um número ímpar de preços, é o do meio; se for par, é a média dos dois valores centrais. É menos sensível a valores extremos (outliers) do que a média.

3.1.1.3. **Desvio padrão (populacional)**

a) Mede o quanto os preços variam em relação à média. No caso **populacional**, considera-se todos os preços disponíveis (não é uma amostra).

Indica a **dispersão dos preços**: quanto maior, mais variáveis são os preços.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{n}}$$

3.1.1.4. **Coeficiente de variação (CV)**

a) É o **desvio padrão expresso como porcentagem da média**. Serve para comparar a **variabilidade relativa** de diferentes conjuntos de dados, independentemente da unidade de medida.

$$CV = \left( \frac{\text{Desvio padrão}}{\text{Média}} \right) \times 100\%$$

3.1.1.5. **Variação percentual em relação à média dos demais preços**

a) É a **diferença percentual de um preço específico em relação à média dos outros preços**. Útil para identificar se um determinado valor está muito acima ou abaixo do padrão.

$$\text{Variação (\%)} = \left( \frac{\text{Preço analisado} - \text{Média dos demais}}{\text{Média dos demais}} \right) \times 100\%$$

3.2. Considerando os valores dos orçamentos contido na Tabela 03, observou-se que:

**PESQUISA REALIZADA PARA O CÁLCULO DA MÉDIA DO MERCADO**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                  |                                     |                                                              |           |                     |             |               |                             |                        |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|-------------|---------------|-----------------------------|------------------------|
| Item 1:   | Microcomputador tipo desktop completo (gabinete compacto, monitor 23,8", teclado ABNT2, mouse óptico, Licença de direito de uso do sistema operacional Windows 11 Pro, garantindo-se à Administração o direito de uso por prazo indeterminado, sem necessidade de pagamento de novas taxas ou royalties, conforme especificações mínimas do Anexo I.                                                                                                                                                                          |      |                  |                                     |                                                              |           |                     |             |               |                             |                        |
| Sociedade | Preço Unitário (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde | Valor Total      | Média dos demais preços individuais | Variação da cotação, com relação a média das demais cotações | Avaliação | Desvio Padrão (R\$) | Média (R\$) | Médiana (R\$) | Coeficiente de Variação (%) | Método a ser Utilizado |
| A         | R\$ 4.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 640  | R\$ 2.880.000,00 | R\$ 4.485,00                        | 0,33%                                                        | EXEQUIVEL | 14,14               | 4.490,00    | 4.500,00      | 0,31%                       | MÉDIA                  |
| B         | R\$ 4.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | R\$ 2.880.000,00 | R\$ 4.485,00                        | 0,33%                                                        | EXEQUIVEL |                     |             |               |                             |                        |
| C         | R\$ 4.470,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | R\$ 2.860.800,00 | R\$ 4.500,00                        | -0,67%                                                       | EXEQUIVEL |                     |             |               |                             |                        |
| Item 2:   | Microcomputador tipo desktop completo (gabinete compacto, monitor 23,8", teclado ABNT2, mouse óptico, Licença de direito de uso do sistema operacional Windows 11 Pro, garantindo-se à Administração o direito de uso por prazo indeterminado, sem necessidade de pagamento de novas taxas ou royalties, conforme especificações mínimas do Anexo I. Cota de 25% para ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme <a href="#">Art. 48, inciso III, da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006</a> |      |                  |                                     |                                                              |           |                     |             |               |                             |                        |
| Sociedade | Preço Unitário (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde | Valor Total      | Média dos demais preços individuais | Variação da cotação, com relação a média das demais cotações | Avaliação | Desvio Padrão (R\$) | Média (R\$) | Médiana (R\$) | Coeficiente de Variação (%) | Método a ser Utilizado |
| A         | R\$ 4.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 640  | R\$ 2.880.000,00 | R\$ 4.485,00                        | 0,33%                                                        | EXEQUIVEL | 14,14               | 4.490,00    | 4.500,00      | 0,31%                       | MÉDIA                  |
| B         | R\$ 4.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | R\$ 2.880.000,00 | R\$ 4.485,00                        | 0,33%                                                        | EXEQUIVEL |                     |             |               |                             |                        |

| C         | R\$ 4.470,00         |                                                                                                                                                  | R\$ 2.860.800,00 | R\$ 4.500,00                        | -0,67%                                                       | EXEQUIVEL |                     |             |               |                             |                        |
|-----------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|-------------|---------------|-----------------------------|------------------------|
| Item 3:   |                      | Impressora Plotter HP DesignJet T650 (24") ou equivalente técnico, com garantia mínima de 12 meses, conforme especificações mínimas do Anexo II. |                  |                                     |                                                              |           |                     |             |               |                             |                        |
| Sociedade | Preço Unitário (R\$) | Qtde                                                                                                                                             | Valor Total      | Média dos demais preços individuais | Variação da cotação, com relação a média das demais cotações | Avaliação | Desvio Padrão (R\$) | Média (R\$) | Médiana (R\$) | Coeficiente de Variação (%) | Método a ser Utilizado |
| A         | R\$ 10.249,00        | 1                                                                                                                                                | R\$ 10.249,00    | R\$ 12.102,07                       | -15,31%                                                      | EXEQUIVEL | 1.029,65            | 11.484,38   | 11.434,50     | 8,97%                       | MÉDIA                  |
| B         | R\$ 11.434,50        |                                                                                                                                                  | R\$ 11.434,50    | R\$ 11.509,32                       | -0,65%                                                       | EXEQUIVEL |                     |             |               |                             |                        |
| C         | R\$ 12.769,64        |                                                                                                                                                  | R\$ 12.769,64    | R\$ 10.841,75                       | 17,78%                                                       | EXEQUIVEL |                     |             |               |                             |                        |

Tabela 03

### 3.2.1. Análise do Item 1 e 2:

- a) **Variação:** As variações entre as cotações são mínimas (0,33% e -0,67%), indicando que todos os preços estão muito próximos da média.
- b) **Desvio Padrão e CV:** O desvio padrão de R\$ 14,14 e o coeficiente de variação de 0,31% demonstram uma **dispersão ínfima** dos preços, ou seja, alta consistência nas cotações.
- c) **Método:** O método **MÉDIA** é o mais adequado, pois não há discrepâncias significativas que justifiquem a aplicação de outro critério (como o menor preço). Todos os preços são **EXEQUÍVEIS** e muito próximos.
- d) **Leitura técnica:** Um CV inferior a 10% já costuma indicar baixa dispersão; abaixo de 5% a homogeneidade é considerada elevada. Portanto, o resultado de 0,31% demonstra excelente uniformidade entre as propostas.

### 3.2.2. Análise do Item 3:

- a) **Variação:** A Sociedade A apresentou variação negativa de -15,31% (seu preço é bem menor que a média dos concorrentes), enquanto a Sociedade C apresentou variação positiva de 17,78% (seu preço é bem maior que a média dos concorrentes). A Sociedade B teve variação praticamente nula.
- b) **Desvio Padrão e CV:** O desvio padrão de R\$ 1.029,65 e o CV de 8,97% indicam uma dispersão moderada, mas ainda aceitável para fins de julgamento.
- c) **Método:** Apesar da variação significativa da Sociedade A em relação à média, todas as cotações foram consideradas **EXEQUÍVEIS**. Não há preço excessivo ou inexequível. Portanto, o método a ser utilizado é a **MÉDIA**, que reflete o valor de mercado e trata todos os licitantes de forma isonômica.
- d) **Leitura técnica:** Um CV inferior a 10% já costuma indicar baixa dispersão; portanto, o resultado de 8,97% demonstra uniformidade aceitável entre as propostas, embora com variação mais significativa que os itens anteriores.

3.2.3. **Conclusão técnica:** Para todos os itens, o método a ser utilizado é a **MÉDIA**, pois não foram identificadas cotações inexequíveis ou com variações que justifiquem o descarte ou a adoção de outro critério (como o menor preço). A adoção da média garante a competitividade e a conformidade com a legislação.

## 4. CONCLUSÃO

A pesquisa de mercado foi realizada seguindo as orientações e critérios estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e do XXVI, do tópico 3 do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Edição 2021. (fonte: <https://www.stj.jus.br>).

Outrossim, o critério de avaliação dos dados obtidos foi baseado no coeficiente de variação, métrica utilizada para avaliar a dispersão dos dados apresentados. O coeficiente de variação fornece a variação dos dados que são obtidos em relação à média. Deste modo, quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados. Neste sentido, para todos os itens da presente pesquisa de preços, o coeficiente de variação foi considerado baixo (apontando um conjunto de dados mais homogêneos) quando for menor ou igual a 25%.

Portanto, o valor total estimado de **R\$ 2.885.084,38 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** reflete as condições de mercado e compatibiliza-se com os recursos disponíveis, quais sejam:

TJRN: **R\$ 2.700.000,00 (600 unidades);**

IDEMA: **R\$ 200.000,00 (40 unidades); e**

MPRN: **R\$ 12.640,67 (01 unidade).**

Desta forma, foi possível estabelecer o valor estimado da contratação, conforme supramencionado, consoante valores apurados e avaliados na presente pesquisa de preços, sendo a pesquisa considerada recente e que reflete a realidade do mercado.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E/OU EQUIPE DE PLANEJAMENTO (ART. 3º, II)

**Nome:** Edinardo GURGEL Linhares - St PM

**Matrícula:** 167.392-0

**CPF:** 007.693.264-80

**LOTAÇÃO:** CSM/DAL

(Natal-RN, na data da assinatura eletrônica)

## RATIFICAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do exposto, **APROVO E RATIFICO** a presente pesquisa de preços como fundamentação para **Aquisição de Material de Informática (Aquisição de 640 Desktops e 01 Impressora Plotter) visando atender a necessidade da Polícia Militar do Rio Grande do Norte**, que tramita sob os presentes autos, considerando que foram atendidos os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme exigido pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021.

**Alarico** José Pessoa de Azevedo Júnior - Cel QOPM  
**Comandante Geral da PMRN**



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO GURGEL LINHARES, Sub Tenente PM**, em 06/07/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALARICO JOSE PESSOA AZEVEDO JUNIOR, Coronel PM**, em 06/07/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42173240** e o código CRC **BDBEFA89**.